



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO/RS

### RESOLUÇÃO DE MESA 07.09/2024 de 22 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a alteração do horário da Sessão Ordinária de 25 de novembro de 2024 e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que nesta mesma data ocorra no Município de Progresso o lançamento da música “Sagrado Chão” e do “Vídeo Clip” da Invernada Artística do CTG 22 de Novembro, bem como apresentação das novas Pilchas;

**CONSIDERANDO** que os projetos acima mencionados foram realizados com o auxílio financeiro da Administração Municipal, através da Lei Paulo Gustavo;

**CONSIDERANDO** o convite realizado pela Coordenação Artística do CTG 22 de Novembro aos Parlamentares;

**CONSIDERANDO** por fim que nesta data o presidente da Casa Legislativa consultou os parlamentares acerca da possibilidade de alteração do horário da sessão ordinária do dia 25 de novembro de 2024, para às 18h30min e que não ocorreram manifestações contrárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROGRESSO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** promulgar a seguinte

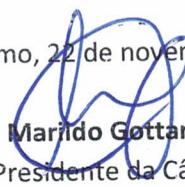
#### RESOLUÇÃO DE MESA:

**Art.1º-** Fica estabelecido que a sessão ordinária prevista para a data de 25 de novembro de 2024, acontecerá às 18h30min na sede da Câmara de Vereadores deste Município.

**Art.2º-** Determina seja data ampla divulgação e ciência ao Poder Executivo por ofício desta Casa, sobre esta deliberação.

**Art. 3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ademir Luiz Caumo, 22 de novembro de 2024.

  
Marido Gottardi  
Presidente da Câmara

  
Vanderlei José Talini  
Vice Presidente da Câmara

  
Derqui Guaragni  
Secretário da Mesa Diretora